

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

(07/05/2026)

PROPOSTA RELATIVA AO **PONTO QUATRO** DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a atualização da Política de Distribuição aos Acionistas

Considerando que:

1. O Conselho de Administração propõe uma atualização da Política de Distribuição aos Acionistas, com o objetivo de otimizar a remuneração dos acionistas, gerir eficientemente o capital do Banco e reforçar a transparência junto dos investidores, em linha com os objetivos do plano estratégico em vigor;
2. Além de definir o processo de governo aplicável, a proposta em apreço prevê que a distribuição de dividendos (pay-out) de até 50% dos resultados líquidos anuais consolidados seja complementada por um programa de recompra de ações (Share Buyback) que poderá atingir até 40% dos resultados líquidos anuais consolidados (em substituição dos atuais 25%), sujeito a determinados limiares de capital;
3. A implementação da recompra de ações compete ao Conselho de Administração em conformidade com as deliberações da Assembleia Geral e está sujeita a aprovação prévia das autoridades de supervisão, bem como ao cumprimento de determinados objetivos de negócio relevantes do Plano Estratégico e das projeções de capital em Portugal e nas operações internacionais, assegurando também a preservação de rácios de capital pró-forma adequados a nível individual;
4. A revisão da política foi precedida da adoção de um processo interno formal, reforçando a conformidade com os requisitos legais, regulamentares e de gestão de risco.

Propõe-se:

A atualização da Política de Distribuição de Dividendos em vigor, consubstanciada numa distribuição de dividendos (pay-out) até 50% dos resultados líquidos anuais consolidados complementada com um programa de recompra de ações (*Share Buyback*) até 40% dos resultados líquidos anuais, nos termos do documento anexo à presente proposta.

Lisboa, 14 de abril de 2026

Conselho de Administração